



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

NOTA OFICIAL À IMPRENSA

Diante de algumas manifestações equivocadas veiculadas em redes sociais, acerca do repasse de incentivo financeiro aos estudantes universitários neotrentinos, no intuito de custear as despesas com transporte, a Prefeitura Municipal de Nova Trento esclarece o seguinte:

Ainda no ano de 2009, o Município de Nova Trento iniciou o repasse de recursos públicos para a Associação dos Estudantes de Cursos Superiores (ANECS) autorizado pela Lei municipal nº 2.326/2009, no percentual de 30% das despesas com transporte coletivo para deslocamento dos universitários até a respectiva Universidade/Faculdade onde estuda.

Neste ano de 2013, com o objetivo de incentivar ainda mais a população neotrentina a cursar o nível superior, o Prefeito Gian Francesco Voltolini encaminhou projeto de lei à Câmara Municipal de Vereadores visando alterar a Lei municipal nº 2.326/2009, ampliando o auxílio financeiro de 30% para 50% das despesas com transporte coletivo, tendo sido aprovada a Lei municipal nº 2.489, em 29 de maio de 2013.

Ocorre que a legislação brasileira impõe a quem quer que utilize dinheiro público o dever de comprovar o seu bom e regular emprego, e neste caso não é diferente. A Associação dos Estudantes de Cursos Superiores (ANECS) pode receber recursos públicos para aplicar no transporte dos estudantes até a Universidade/Faculdade em que seu associado estude, mas, obviamente, deve comprovar o seu bom e regular emprego, através da nota fiscal de prestação de serviço e demais documentos exigidos no instrumento de convênio assinado entre o Município e a ANECS, em 03/06/2009 (Cláusula Terceira).

O Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público Estadual poderão responsabilizar as pessoas envolvidas, quer seja da ANECS, quer seja do Poder Público Municipal, caso haja eventual descumprimento na prestação de contas, a qual deverá obrigatoriamente ser observada pelo Município como condição para efetuar os repasses.

Por tal razão a Associação dos Estudantes de Cursos Superiores - ANECS já foi informada que, assim que forem entregues os documentos relativos à prestação de contas, serão retomados os repasses de imediato.

Assim, além de cumprir a lei, dever de todos, é preciso assegurar que a educação, razão da existência deste incentivo financeiro, esteja sendo atendida, e para tanto o Sr Prefeito Municipal convocou a todos os envolvidos para uma reunião aberta a qual será realizada no próximo dia 22/06/2013, às 14h, na Casa Dei Nonni, no centro do Município.

Nova Trento/SC, 07 de junho de 2013.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal de Nova Trento